

INTERESSADA: AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA –
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE GOIANA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR E REDENOMINAÇÃO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS – HABILITAÇÃO
MATEMÁTICA PARA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 174/2005 *Autorizado pela Portaria SEDUC nº 684 de
01/02/2006, publicada no DOE em 09/02/2006.*
PARECER CEE/PE Nº 108/2005-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/12/2005**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG solicitou ao Presidente do CEE – PE aprovação da alteração na matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana, protocolado sob Nº 112/2005.

Após análise do processo, esta relatoria consultou a CES e sugeriu ao diretor da AMESG mudança da denominação do curso para Licenciatura em Matemática, o que implicaria novas alterações na matriz, visando ao cumprimento no disposto no Art. 62 da Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções CNE Nº 01/2002 e CNE Nº 02/2002 do Conselho Nacional de Educação.

A autarquia acatou a sugestão e, através do ofício nº 25/2005, solicitou arquivamento do processo anterior e abertura de um novo, desta feita sob nº 174/2005.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- matriz curricular vivenciada no Curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática
- matriz curricular proposta para o curso de Licenciatura em Matemática
- ementário e bibliografia do curso de Licenciatura em Matemática
- plano de estágio supervisionado
- relação de convênios da FFPG
- programa e regulamento das atividades complementares
- ata da reunião do conselho departamental da FFPG autorizando o encaminhamento do pleito ao CEE/PE.

II – ANÁLISE:

A Faculdade de Formação de Professores de Goiana, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, foi credenciada em 14 de maio de 1979, iniciando suas atividades com os cursos de Licenciatura em Ciências Habilitação em Matemática, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História, reconhecidos pela Portaria MEC Nº 702, de 29 de setembro de 1986.

Visando ao atendimento da nova legislação vigente e à necessidade de atualizar o currículo do curso para as novas demandas educacionais, a FFPG propõe a matriz curricular que segue:

Primeiro Período	C.H.	Quinto Período	C.H.
Português Instrumental I	60	Cálculo Diferencial e Integral I	60
Matemática Elementar I	60	Tecnologias da Educação	60
Metodologia do Trabalho Científico	60	Álgebra Linear I	60
História da Educação	60	Fundamentos e Filosofia da Matemática	60
Geometria Plana	60	Prática de Ensino V	60
Prática de Ensino I	60	Estágio Supervisionado I	105
Total	360	Total	405
Segundo Período	C.H.	Sexto Período	C.H.
Português Instrumental II	60	Cálculo Diferencial e Integral II	60
Matemática Elementar II	60	Álgebra Linear II	60
Psicologia da Educação I	60	Elementos de Álgebra	60
Geometria Espacial	60	Ética e Cidadania na Formação do Educador	60
Prática de Ensino II	60	Prática de Ensino VI	60
Total	300	Estágio Supervisionado II	105
		Total	405
Terceiro Período	C.H.	Sétimo Período	C.H.
Didática I	75	Cálculo Diferencial e Integral III	60
Trigonometria	60	Análise Matemática I	60
Geometria Analítica	60	Variáveis Complexas	60
Psicologia da Educação II	60	Estatística Elementar	60
Física Geral e Experimental I	60	Prática de Ensino VII	60
Prática de Ensino III	60	Estágio Supervisionado III	105
Total	375	Total	405
Quarto Período	C.H.	Oitavo Período	C.H.
Didática II	75	Cálculo Diferencial e Integral IV	60
Teoria dos Números	60	Cálculo Numérico	60
Física Geral e Experimental II	60	Análise Matemática II	60
Legislação do Ensino Básico Brasileiro	60	Equações Diferenciais Ordinárias	60
Prática de Ensino IV	60	Estágio Supervisionado IV	105
Total	315	Total	345

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	C. H.
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural	1.500
Conteúdos de Natureza Pedagógica	570
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Complementares	210
Práticas de Ensino como Componentes Curriculares	420
Estágio Supervisionado	420
Carga Horária Total	2.910

O projeto apresenta plano de estágio e programa de atividades complementares bem substanciados. O corpo docente, segundo a documentação apresentada, está devidamente habilitado para o curso, e a matriz proposta dá conta de todos os requisitos necessários à formação de docentes para a área de Matemática, encontrando-se de acordo com as DCN's estabelecidas pelo MEC.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, voto pela aprovação da Matriz Curricular proposta e pela mudança da denominação do curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática para Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Goiana, mantida pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana, situada à Rua do Poço do Rei, s/n, Goiana/PE.

É o voto. Comunique-se à parte interessada, à SEDUC/PE e à SECTMA/PE.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2005.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Relator

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente